

O OBSERVADOR E A TEORIA DOS SISTEMAS SOCIAIS

SILVA, Luciano Nascimento
Professor Associado no
CCJ/UEPB. Docente no
PPGCJ/UFPB e no Programma di
Dottorato di Ricerca in
Intercultural Relations and
International Management da
Univ. degli Studi Internazionali
di Roma (Itália) e Univ. of
Macedônia (Grécia).
Pesquisador no Programa de
Pós-Doutorado da FDUSP. Pós-
Doutor em Sociologia e Teoria
do Direito pela Univ. del
Salento (Itália). Investigador
Científico CAPES/FCT-EU no
Max Planck Institut für
anländisches und
internationales Strafrecht do
Dep. of Criminal Law and
Criminology (Alemanha). Líder
do Grupo de Pesquisa
NUPOD/DGP-CNPQ.
lucianonascimento@servidor.uepb.edu.br
orcid.org/0000-0002-9380-9292



Resumo

O texto trata de uma construção de observações sociológicas sobre a denominada virada epistemológica nas ciências sociais com o reposicionamento do Observador (*Der Beobachter*), à luz da teoria dos sistemas sociais de natureza estrutural-funcionalista e autopoietica. Observações de que ambas as Construções representam inovações e superposições sociológicas na moderna teoria sistêmica. A ideia metodológica do Observador como uma construção cognitiva por um processo formulador através de uma observação sobre o saber e o não-saber, por outras palavras, a propositura de outra teoria do conhecimento, enseja uma virada epistemológica da matriz do pensamento ocidental. E as construções sociológicas da teoria dos sistemas sociais, matriz do pensamento sistêmico que traz como uma de suas premissas o abandono do pensamento analítico – característico da primeira modernidade, com sua matriz dual de Sujeito/Objeto como elementos que impulsionam a produção do saber – e a sua substituição por outra cognitividade que elege Sistema/Ambiente como construção do saber. Assim como, a formulação sociológica da sociedade como sistema social da *Autopoiesis*, na afirmação da comunicação (modelo de ação) como estrutura que proporciona a autorreprodução, a autorreferencialidade, a reflexividade e a circularidade do sistema social.

Palavras-chave

Observador; sociologia; teoria dos sistemas; Autopoiesis; comunicação.

Submetido em: 09/03/2026
Autor convidado

THE OBSERVER AND SOCIAL SYSTEMS THEORY

Abstract

The text deals with a construction of sociological observations on the so-called epistemological turn in the social sciences with the repositioning of the Observer (*Der Beobachter*) in light of the theory of social systems of a structural-functionalist and autopoietic nature. Observations that both Constructions represent sociological innovations and overlaps in modern systemic theory. The methodological idea of the Observer as cognitive construction through a formulating process through an observation of knowledge and ignorance, in other words, the proposition of another theory of knowledge, gives rise to an epistemological shift in the matrix of Western thought. And the sociological constructions of the theory of social systems, the matrix of systemic thinking that has as one of its premises the abandonment of analytical thinking – characteristic of the first modernity, with its dual matrix of Subject/Object as elements that drive the production of knowledge – and its replacement by another cognition that elects System/Environment as the construction of knowledge. As well as sociological formulation of society as a social system of *Autopoiesis*, in the affirmation of communication (action model) as a structure that provides self-reproduction, self-referentiality, reflexivity and circularity of the social system.

Keywords

Observer; sociology; systems theory; Autopoiesis; communication.

No inverno de 1941/42 Max Horkheimer escreveu um trabalho para Walter Benjamin, que se suicidou no ano anterior face à perseguição nazista. *Razão e autoconservação*, este foi o título daquela obra escrita em um inverno negro de guerra, extermínio, tortura, morte.

Nosso presente também é atravessado por morte, doença e dor. Nosso presente também é um inverno negro e sem fim no qual o drama da razão da autopresevação é representado. Agora, como então, não se trata da conservação da humanidade, do meio ambiente da sociedade, mas da *autoconservação da razão*.

(De Giorgi, 2024, p. 11)

1 INTRODUÇÃO

O texto trata de uma construção de observações sociológicas sobre a denominada virada epistemológica nas ciências sociais com o reposicionamento do Observador (*Der Beobachter*), à luz da teoria dos sistemas sociais de natureza estrutural-funcionalista e autopoietica. As observações de que ambas as Construções representam inovações e superposições sociológicas na moderna teoria sistêmica. Especificamente, quanto ao paradigma metodológico do Observador nas elaborações de Niklas Luhmann, Heinz von Foerster e Raffaele De Giorgi; e, quanto a teoria dos sistemas sociais autopoieticos nas complexas construções do professor de *Bielefeld*, o sociólogo alemão Niklas Luhmann.

A ideia metodológica do Observador é uma construção cognitiva por um processo formulador através de observações sobre a semântica do saber e o não-saber, por outras palavras, trata-se da propositura de outra teoria do conhecimento, enseja uma virada epistemológica da matriz do pensamento do ocidente. Esta outra matriz traz como uma de suas premissas o abandono do pensamento analítico – característico da primeira modernidade, com sua matriz dual de Sujeito/Objeto como elementos que impulsionam a produção do saber – e a sua substituição por outra cognitividade que elege Sistema/Ambiente como construção do saber.

Trata-se, precisamente, do olhar do Observador sobre o sistema social e os diversos subsistemass (política, economia, religião, direito, arte, ciência) que proporcionará a construção do conhecimento. Isto é, o saber passa a ser construído através da observação

do *Observador*, que identifica nas relações comunicativas, fenômenos e natureza as bases do que mais a frente será nominado conhecimento. O reposicionamento do Observador direcionado a diversos espaços, a exemplo da sociologia, neurociência, cibernética, comunicação, etc.

E quem é ele, o Observador? A questão capital!

Os processos comunicativos de construção cognitiva, a partir da modernidade, com o uso de uma expressão intitulada *ratio* (razão) buscam intensificar o dualismo verdadeiro ou falso, que vai edificar saber e não-saber, ou seja, a teoria do conhecimento. As verdades estão no saber, elas são formas de conhecimento, saber é conhecer.

2 O OBSERVADOR: OBSERVA, É OBSERVADO, MAS NÃO SE AUTO-OBSERVA

As ciências sociais conquistaram o *statu quo* científico a partir do século XIX, anteriormente apenas as ciências exatas, biológicas e da saúde eram consideradas construções científicas, de modo que, pensamentos como o da sociologia, direito, economia e política não eram observados como matrizes científicas. A personagem capital das ciências sociais é o Observador. O responsável pela construção científica das ciências sociais, pois formula a observação que descreve o fenômeno na perspectiva temporal. Os conceitos ou definições construídas pelo Observador representam produção comunicativa como (forma) estrutura do saber ou conhecimento.

Portanto, o Observador constrói a definição sobre os fenômenos sociais (interação, organização, decisão), mediante a identificação das diferenças. A questão capital é que o Observador “só vê aquilo que vê, não vê aquilo que não vê” (Von Foerster, 1994, p. 294), em outros termos, o “mundo do saber é sempre menor do que o mundo do não-saber” (De Giorgi, 2005, p. 22). Há um elemento emergente na produção comunicativa, que é intitulado

complexidade. O Observador deve (observações) partir de um olhar sobre a complexidade, que se constitui fenômeno de produção comunicativa pelos sistemas sociais que, por intermédio das suas estruturas, processos e funções, operam pelo método da seletividade, à luz de um universo de possibilidades na construção das formas de verdade. A questão/problema é: essa metodologia faz com que o próprio sistema social se torne complexo?

Daí a afirmação teórica e metodológica estrutural-funcionalista de que “[...] a complexidade não é uma operação, não é nada que um sistema faça ou que nele ocorra, mas é um conceito de observação e de descrição, inclusive de auto-observação e auto-descrição” (Luhmann, 1984, p. 193). Essa personagem, o Observador, portanto, dá forma ao que passa ser chamado (saber/conhecimento) ciências sociais.

3 EM DESTAQUE A POSIÇÃO DO OBSERVADOR E AS CIÊNCIAS SOCIAIS

Na observação, produto da construção de um Observador, há sempre um ponto cego. Todo Observador tem seu ponto cego. Portanto, faz-se necessário reconhecer as limitações na construção do que é saber ou conhecimento. Mais ainda, o pensamento da virada epistemológica na afirmação de que “[...] só conseguimos enxergar aquilo que podemos explicar” (Von Foerster, 1994, p. 269). Para Observadores como Heinz von Föerster, o cérebro não tem estrutura para perceber luzes, cores, sons, calores, tampouco, imagens. Por um lado, a mente humana só capta ondas eletromagnéticas, quer dizer, intensidades. Por outro, ainda, é o sistema nervoso que calcula essas percepções.

Por sua vez, quanto ao fenômeno da comunicação, observa que “[...] palavras, símbolos ou mensagens não fazem parte da comunicação, significam apenas suas ‘tecnologias’. A informação não é uma realidade, mas sim uma probabilidade, um processo relacional, uma atividade” (Von Foerster, 1985, p. 85). Não existe, assim, uma teoria da

comunicação, uma ciência da comunicação. Mas, tão somente, uma teoria e ciência das tecnologias da comunicação. Tudo não passa de lógica recursiva e auto-referência.

O elemento tempo (passado, presente, futuro) sempre foi ponto nas construções do Observador, o processo de criação ou invenção do saber ou teoria do conhecimento sempre observou o tempo para as elaborações científicas. O esgotamento da matriz moderna de uma construção protagonizada pela *ratio* passou a implicar consideravelmente no processo e metodologias das ciências sociais, com implicações nos espaços da causalidade e dos princípios. As ciências sociais (questão/problema) podem explicar ou responder às complexidades? Mais ainda, as explicações por meio dos conceitos?

A ideia de tempo (Heidgger, 1989), presente, como ponto de observação das diferenças faz surgir indagações como, p. ex., *deutsche Was sind die Sozialwissenschaften? Cosa sono le scienze sociali?* As ciências sociais, portanto, assumem a função de construir explicações temáticas referentes ao sistema social ou sociedade. Pode-se observar dois momentos nos quais as ciências sociais conseguiram realizar a função que lhe fora designada: primeiro, com a crítica ou denúncia da estrutura de classe da sociedade moderna (Marx, 1868); segundo, a construção cética, a metodologia de organização e a ideia de racionalidade (Weber, 1956). As ciências sociais, então, explicam os fenômenos, pois produzem uma comunicação tradutora dos mesmos.

A personagem o Observador, com a estrutura comunicação, constrói a semântica referente aos fenômenos, o que faz lembrar a lição construtivista radical de que, “[...] quando Einstein afirmou que as teorias científicas são livres criações da mente humana” (De Giorgi, 2006, p. 195). A afirmação provocou um efeito construtivo-destrutivo que veio robustecer as novas conquistas alcançadas no universo da física. Mas, também, fulminava séculos de pensamento europeu acerca do sentido da teoria do conhecimento. A referida afirmação pode traduzir o sentido da revelação/ocultação de um paradoxo, pois pode

provocar a possibilidade de não haver conhecimento, saber, explicação ou demonstração acerca do mundo e dos seres vivos que o habitam.

Mais ainda, a própria ideia de mundo já havia sido fulminada “[...] quando escreveu Nietzsche que ‘mundo’ é uma invenção cristã. Um conceito de fim, ao qual endereçar cada nossa necessária ignorância” (De Giorgi; Magnolo, 2006, p. 7).

Em 1883, no movimento intitulado *Escola do Recife*, surgiam os escritos intitulados ‘Glosas heterodoxas a um dos Motes do dia ou Variações Anti-sociológicas’ (Barreto, 2000, p. 11-73), no sentido de construir uma crítica na afirmação de que a sociologia (no Brasil Império) não seria uma ciência, pois não passaria de uma *frase*, um sonho tão bonito quanto inatingível. A sociologia seria “[...] apenas o nome de uma aspiração tão elevada, quão pouco realizável” (Barreto, 2000, p. 11). Para a sociologia, a sociedade estaria subordinada, como os demais organismos, a certas e determinadas leis. Para Tobias Barreto, o estudo dos fenômenos sociais, numa consideração de totalidade reduzida à unidade lógica de um sistema científico, resultaria numa estupenda “*Pantosofoia*”.

Para o autor de *Dias e Noites*, no tempo presente (Brasil Império), a sociologia não poderia ser observada como ciência descritiva, em razão das ciências sociais serem constituídas, pois que “[...] não podem ser descritos todos os fenômenos de sua alçada” (Barreto, 2000, p. 11). Então, indaga: “[...] por que razão havia de ser como ciência de princípios, como ciência de leis, que têm de ser induzidas da observação desses mesmos fatos?” (Barreto, 2000, p. 12). A lição de Tobias Barreto faz lembrar Heinz Von Foerster nas inesquecíveis expressões de que “[...] nas ciências, a verdade é a construção de um grande mentiroso” (Von Foerster, 1994, p. 288-89). E, quanto a mesma semântica, as letras de Raffaele De Giorgi, ao aduzir: “[...] o nosso mundo do saber é sempre menor do que o mundo do não-saber” (De Giorgi; Magnolo, 2006, p. 22).

Por conseguinte, os sociólogos *não vêem, que não vêem*. A sociedade moderna era a sociedade do otimismo, em função do estágio de civilidade que havia alcançado, entre glórias e tragédias, entre civilidade e barbárie. A sua única preocupação era com a fenomenologia do *perigo*, a ideia de *perigo* que sempre mereceu atenção, mas não comprometia o sistema. Surgiram, então, as seguintes problemáticas: ecológica, tecnológica, informação, dentre outras. Passou-se, portanto, à identificação da seguinte ocorrência: “[...] mudança paradigmática do perigo para o risco” (De Giorgi, 2006, p. 23). Perdeu-se o otimismo, agora se vive o medo do futuro. A sociedade imprime numa velocidade nunca antes identificada, uma produção do *risco*, que é incalculável. Não há mais uma planificação do controle, apenas uma descrição que não descreve as conseqüências da permanente produção comunicativa entre ambiente e sistema.

A ideia não é outra, o processo comunicativo (interação, organização, decisão), entre sistema social (sociedade) e subsistema (política, economia, religião, direito), no exercício da função por construções de minimização dos riscos geram outros riscos, que exigem outras construções, estas ocasionam em outros riscos com implicações sistêmicas. E, portanto, o Observador, observa que se produz o risco de amanhã a sociedade moderna não mais existir como sistema social da modernidade.

Essas são as ideias sobre o sentido do Observador, observações em busca do reconhecimento da virada epistemológica na produção do saber e conhecimento em ciências sociais, o teorema: observação + cognição + comunicação = teoria/ciência. O conjunto da subjetividade.

Passemos as construções de inovação e superposição, em teorias sociológicas da modernidade, de Niklas Luhmann, denominadas de teoria dos sistemas sociais de natureza autopoietica.

3 TEORIA DOS SISTEMAS SOCIAIS

Com a construção da teoria dos sistemas sociais¹, que representa a iniciativa de elaboração de uma *teoria geral da sociedade*, Luhmann objetiva atingir um aporte universal que possa conceber à teoria uma avançada conexão entre a ideia do micro e do macro no campo sociológico-sistêmico de maneira a alcançar uma definição conceitual singular e de expressão da inovação e superposição. A premissa busca uma análise que traduza cada unidade de contato social como a representação de um sistema. E, fundamentalmente, a construção imprime uma interpretação da sociologia como sendo a ciência com legitimidade para realização da descrição dos sistemas sociais.

Sua construção coloca a *teoria dos sistemas sociais* como aquela que aportará à sociologia na qualidade de instrumento de base da formulação de uma *teoria geral da sociedade moderna*. Mais ainda, a construção rompe com as fronteiras e imprime uma expansão para os campos da sociologia do direito, sociologia da economia e das organizações. A construção teórica faz uma incursão crítica nos clássicos da sociologia, reformula as bases da *teoria dos sistemas complexos*, principalmente aqueles não lineares, com a perspectiva de interação de diversas áreas científicas (física, termodinâmica, biologia molecular, cibernética, informação e comunicação). O conteúdo dessas referências teóricas tem no movimento constante o núcleo científico, a formulação vislumbra um mundo social no qual as alterações, as mutações sucedem numa velocidade inimaginável, a ponto de não serem explicadas pelas construções teóricas tradicionais que interpretam no paradigma da ordem o núcleo científico.

A iniciativa de Luhmann comporta duas fases fundamentais: **a)** fase primeira – construção da teoria dos sistemas: indicação temporal dos anos 60 à década de 80 do século passado, com o apontamento da elaboração de uma teoria do sistema estrutural-

¹ Sob a influência da obra de Parsons ([1952] 2005).

funcionalista. Sua principal inovação aparece na substituição de sujeito/objeto por sistema/ambiente; **b)** fase segunda – construção da teoria da *autopoiesis*: surge um esboço de uma construção teórica geral com a introdução de outra concepção de sistema social, a partir dos estudos e pesquisas desenvolvidas no campo da biologia². O pensamento de Luhmann foi elaborar uma teoria geral a partir das seguintes constatações fáticas: **b1)** a existência de um déficit na análise da teoria sociológica moderna/contemporânea; **b2)** a hipercomplexidade da sociedade moderna/contemporânea; **b3)** a ausência de uma teoria social com instrumentos científicos capazes de observação e descrição dos fenômenos sociológicos, a constatação da ineficiência da teoria do saber/conhecimento.

As conclusões, as quais chegou Luhmann, apresentam um ponto essencial, qual seja, a crítica contundente feita ao pensamento clássico (grego, romano-germânico e iluminista europeu central) e às construções teóricas acerca do conceito de ação. A ideia formulada é a de que o *conceito de ação* não apresenta a importância que o pensamento clássico lhe reconheceu (Aristóteles, Leibniz, Hobbes e Kant), mas sim o *conceito de comunicação*, pois a *ação* é apenas uma tradução do processo comunicativo iniciado e desenvolvido nas relações sociais. E vai além, afirma que existe uma incapacidade das concepções sociológicas modernas em realizar a descrição e a ininterrupta mutação da sociedade moderna/contemporânea, tal afirmação encontra três bases legitimadoras: **a)** um inequívoco preconceito humanista; **b)** a existência de um preconceito das unidades ou fronteiras territoriais (estados nacionais); e, **c)** o histórico preconceito da objetividade do

² A construção teórica de Luhmann encontra nos estudos da neurobiologia um núcleo científico a ser explorado, principalmente nos campos da sociologia e do direito. A matriz é a da *Autopoiesis* desenvolvida na ciência biológica, a partir dos anos 70 do século XX, por Humberto Maturana e Francisco Varela (1991). Também na tradução italiana *Autopoiesi e Cognizione* (Maturana; Varela, 1985). Ambos os pesquisadores chilenos, radicados na *Harvard University*, mas principalmente Humberto Maturana, objetivaram elucidar como ocorre o fechamento dos sistemas vivos, isto na perspectiva de redes circulares de produções moleculares. A constatação é a de que as moléculas se produzem com o processo de interação e este processo em rede traduz uma autorreprodução e especifica os limites da mesma. A afirmação é de que os seres vivos conseguem a manutenção de uma abertura para o fluxo de energia e matéria, isto na perspectiva dos sistemas moleculares. A conclusão, portanto, é de que os seres vivos são espécies de máquinas, com a característica singular de se distinguirem de outras máquinas unicamente pela capacidade de autorreprodução.

social. Essas bases legitimadoras representam a moldura arcaica de formulações conceituais da tradição do pensamento clássico europeu central, que podem ser identificadas da antropologia à filosofia política³.

A comunicação é de que essas bases arcaicas tradicionais de concepção da sociedade foram construídas em pressupostos errôneos, o que ocasiona a entrada no campo científico de impedimentos epistemológicos, ou seja, imprimem vedações às observações realistamente científicas da sociologia para com o social, impedem uma análise construtivista radical desta relação.

Na moldura analítico-sociológica da teoria moderna da sociedade, Luhmann dissecou criticamente os equívocos da sociologia: **a)** o fator **humanista** – a construção sociológica pressupõe que a sociedade é uma reunião de pessoas ou uma constituição traduzida nas relações entre as pessoas. A formulação da teoria da sociedade teria, portanto, que conjugar a pessoa humana (individual) e a humanidade (coletivo) no campo das relações interativas para poder formular uma definição da *sociedade*. Por esta concepção, as pessoas (individual) somente poderiam ser consideradas partes dos sistemas sociais, com a implicação do processo multiplicador da humanidade (coletivo) que formataria definitivamente a teoria da sociedade nas suas particularidades; **b)** o fator das **unidades territoriais** – a construção da teoria da sociedade parte da premissa da existência de uma multiplicidade de fronteiras territoriais (unidades regionais), portanto, a sociedade teria como fronteiras as estipulações políticas e territoriais. No entanto, a sociologia não tem como construir ciência sociológica por via da geografia, o que implicaria num reconhecimento do paradigma territorial fundado pela diferença (questões internas) na sociedade, porém não entre elas; e, **c)** o fator da **objetividade social** – é responsável pelo emergir da diferenciação clássico-sociológica entre sujeito/objeto, representação conteudista da teoria do conhecimento construída pelo

³ Para um aprofundamento das questões intituladas por Luhmann como *preconceitos* construídos pela sociologia clássica europeia para explicar a teoria da sociedade, veja-se Luhmann e De Giorgi (1999).

pensamento greco, romano-germânico e moderno iluminista, o que ocasionou a maior de todas as implicações (comprometimento sociológico) para a teoria da sociedade, que é reconhecer a sociedade como um objeto que recebe a descrição (observação do observador) objetiva por via do fenômeno do sujeito.

Opondo-se a toda essa construção sociológica clássica, histórica e cultural do mundo ocidental, Luhmann elabora sua arquitetura no plano de uma perspectiva geral, a sua teoria sistêmica objetiva imprimir outra e singular visão sobre a *teoria da sociedade*. Sua construção de teoria dos sistemas sociais surge para explicar a *teoria da sociedade moderna*. A formulação da teoria dos sistemas sociais se apropria da construção lógica operativa do autor das formas (Brown, 1979, 1997), do pensamento do construtivismo radical e da cibernética. A metodologia utilizada foi tratar os temas de maneira sumária para alcançar um delineamento do esboço e da estrutura conceitual da *teoria dos sistemas sociais*, que se encarregará de explicar a *teoria da sociedade moderna*. A metodologia que alcançou o aperfeiçoar da conceituação da *teoria dos sistemas sociais*, mais a frente conquistou expansão a outras conceituações como, p. ex., os trabalhos científicos intitulados *A Economia da Sociedade* (1988), *A Ciência da Sociedade* (1990), *Sociologia do Risco* (1991), *O Direito da Sociedade* (1993) e *A Arte da Sociedade* (1995).

Na formulação da *teoria dos sistemas sociais*, Luhmann já informa que as principais características da *sociedade moderna* são: a complexidade, a diferenciação social e a formação de sistemas. O que, de idêntica forma, já anuncia que a *teoria dos sistemas sociais* e a *teoria da sociedade* são mutuamente dependentes. A sociedade, portanto, não é a representação do processo de união e das interações sociais, mas sim um sistema de tradução de uma ordem bem mais complexa determinada pela diferenciação funcional entre sistema e ambiente, e não sujeito e objeto. A crítica de Luhmann à sociologia é contundente, ao afirmar que tanto a ciência quanto a sociedade representam unicamente uma expressão da realidade social, premissa não reconhecida pela sociologia.

A sociedade não é um objeto de investigação da sociologia, a sociedade e todo seu sentido operacional são a condição essencial de uma possibilidade própria da cognição social. O que significa, por outras expressões, que a sociologia se traduz no exercício e função de pensar a sociedade reflexivamente, o que vem espelhar uma transferência da concepção de estrutura do modo de operação autorreferencial (ambiente/sistema) para a *teoria dos sistemas sociais*. O que pode ser perfeitamente percebido na *teoria dos sistemas sociais* é a ideia afirmativa de uma concepção de sociedade radicalmente diversa daquele modelo europeu central humano-iluminista, uma sociedade não ontoantropológica e afirmativamente construtivista radical.

A *teoria dos sistemas sociais*, que busca explicar a *teoria da sociedade moderna*, que em função das reformulações impressas por Luhmann como, p. ex., a substituição do conceito de sujeito, a transferência da diferenciação sujeito/objeto para a distinção entre sistema/ambiente, caracteriza-se como matriz de uma teoria pós-ontológica da sociedade, que renuncia há pelo menos dois milênios de processo civilizacional europeu, com a ambição de se revelar uma teoria universal da sociedade. Mais ainda, sua singularidade pode ser identificada na sua raiz naturalística, empírica e de modelo da observação. Então, para organizar a explicação, vai sustentar que: **a)** o fenômeno da **complexidade** – que na sua descrição significa o conjunto das múltiplas possibilidades de ações e vivências que o processo de comunicação faz surgir no mundo. Essa complexidade deve ser simplificada e a função de fazê-lo fica sob a égide da sociologia moderna, pois esta deve assumir o papel de proporcionar uma forma de vida equilibrada. O que significa dizer que esta problemática deve ser interpretada como a referência dos sistemas sociais; **b)** o apontamento da **diferenciação funcional** – emerge para afirmar a existência dos subsistemas da sociedade (direito, economia, política, religião, arte), esses se diferenciam internamente, na sua própria estrutura, pelos seus próprios elementos (direito civil, penal, constitucional, tributário, etc). A lição é de que aqui se identifica a principal diferença das sociedades

modernas em relação às antigas e arcaicas, que sempre se construíram pelo processo metodológico da hierarquização. A característica da sociedade é a negação do processo hierárquico e a afirmação do processo das funções diferenciadas, que são em última análise a tradução do fenômeno da complexidade; e, **c)** a característica inerente da **formação de sistemas** – para além da complexidade e diferenciação social ou funcional, a construção teórica informa sobre a característica de formação de sistemas da sociedade moderna. E um elemento fundamental para a formação de sistemas é a contingência, mais além, a dupla contingência. O elemento contingência pode inclusive se revelar como fenômeno indecifrável, o processo de comunicação nas relações sociais que faz surgir a contingência (*expectativas cognitivas* e *expectativas normativas*), nem sempre pode revelar suas razões. E, finalmente, também o elemento sentido é condição da possibilidade da formação de sistemas.

As investigações da sociologia sistêmica proporcionaram elaborar um desenho aperfeiçoado da *teoria dos sistemas sociais*. O desenho não é senão estabelecer o processo de diferenciação funcional, que se constrói entre sistema e ambiente. A tradução do termo sistema é processo em série que revela eventos interrelacionados de natureza operacional (seres vivos/processos fisiológicos – sistemas psíquicos/processos de ideias – relações sociais/comunicações). A construção conceitual de sistema elaborada por Luhmann é fundamentalmente relacional. O que significa dizer que a identificação da fronteira constitutiva do sistema é que permite informar sobre a distinção interna e externa. A operação de um sistema reproduz essa fronteira funcionalmente, pois faz aparecer uma rede complexa de operações que se funcionalizam simultaneamente de forma a proporcionar ao sistema unidade e identidade, portanto, a conceituação de fronteira do sistema não é espacial e sim operacional. O magistério final requer a compreensão de que os sistemas não são capazes de transcenderem, ultrapassarem, irem além de suas próprias fronteiras.

O *designer* de proposição teórica dos sistemas sociais de Luhmann propõe uma inovadora teoria *estrutural-funcionalista*, a matriz coloca o conceito de *função* a frente da definição de *estrutura*, pois vai ser a função a desvendar toda a justificativa da estrutura(s) do sistema(s), incluindo a própria formação do(s) sistema(s). No entanto, há um elemento capital que é identificado na *complexidade*, pois esta é a principal e inegável característica da sociedade moderna. A complexidade, portanto, será o alvo sob observação da sociologia que tem a função de minimizá-la para que o ambiente/sistema não seja assolado por uma produção de riscos⁴. Todo o processo informa que a minimização da complexidade é a unidade referencial do(s) sistema(s). No caso dos sistemas sociais – assim como em todos os outros sistemas e subsistemas –, pela sua própria formação, o que ocorre é um processo seletivo das possibilidades de operação no método da inclusão/exclusão, sendo que a(s) possibilidade(s) excluída(s) continua como oportunidade de processamento do sistema. O teorema sociológico seria o seguinte: diferenciação + ambiente externo = todas as possibilidades / diferenciação + ambiente interno = seleção das possibilidades.

E assim se tem o que Luhmann chamou de sistema complexo, já que é o sistema mesmo que informa sua composição por subsistemas que estão continuamente em operação, porém sendo impossível a conjugação por completa de uns com os outros. O resultado, portanto, do processo de operação (necessidade de seleção) é a produção de uma seletividade de tudo que fora processado. E o elemento complexidade, que é o elemento capital, é o responsável pela medição da capacidade do sistema de aceitar/recusar possibilidades operativas no seu interior. O sistema caracteriza-se assim como o mediador da hipercomplexidade do ambiente (mundo social) e capacidade humana (individual/coletiva) de compreender as possibilidades (múltiplas formas) de produção de modelos de relações sociais.

⁴ Para uma pesquisa detalhada acerca da teoria do risco, à luz do pensamento do autor, veja-se Luhmann (1991). Também na tradução italiana *Sociologia del Rischio* (Luhmann, 1996).

O ponto capital pode ser observado no processo de seleção das possibilidades, que não se dá de forma arbitrária, o processamento obedece a um *sentido* (“Sinnsysteme”)⁵ que cumpre a função de distinguir entre as diversas possibilidades seletivas possíveis. A partir da ideia de *sentido* surge uma questão crucial para o sistema que se refere às suas viabilidades, que é a questão das *fronteiras*. A formulação é a de que a possibilidade de minimização da complexidade só é possível mediante a política (procedimento) de «transposição de problemas» e a «dupla seletividade». A primeira assume a função de transformar a complexidade do ambiente (mundo social) em problemas específicos do sistema; enquanto a segunda, cumpre a função de ordenação de todo esse espaço de complexidade pelo método de códigos, fundamentalmente códigos comunicativos.

A *teoria dos sistemas sociais* que busca explicar a *teoria da sociedade moderna*, interpreta esta como um sistema de comunicação. Mais ainda, como o mais expansivo dentre todos os sistemas comunicativos. A sociedade é o sistema mais abrangente de ações comunicativas ou comunicações como ação. Um sistema fechado de reprodução (*autopoiesis*) da comunicação, o que faz Luhmann negar as formulações sociológicas sobre o protagonismo exercido pelo conceito de *ação*, já que a *ação* em todas as suas formulações clássicas é colocada como a tradução do processo participativo do homem no sistema social. O processo de comunicação se autorreproduz e produz outras comunicações. A inovação fundamental é que o *homem* não faz parte da sociedade, ele não está inserido na sociedade, o *homem* faz parte do ambiente do sistema social. E outro ponto, a *sociedade* não se constitui pela totalidade das relações mantidas pelos homens, mas sim essencialmente pelo

⁵ A ideia formulada por Luhmann é a de que os sistemas sociais são essencialmente «sistemas de sentido». A etimologia da expressão alemã (*deutsche*) «Sinn – algo que faz sentido/produz sentido». O *sentido*, portanto, assume a função de realizar o processamento da seleção das possibilidades de experiências comunicativas (relações sociais) e no cumprimento da minimização da complexidade do ambiente. O magistério sociológico de Luhmann informa que a relação *ambiente/sistema* é indecifrável, a produção de comunicação que gera as relações sociais (experiência e complexidade) se apresenta como um teorema não resolvido, algo imprevisível, tendo apenas como instrumento de registro o fator *memória*, que se caracteriza como estrutura técnica do «sentido». O que, por outras palavras, significa a transformação do «caos» em «ordem».

processo de comunicação, o que resulta numa separação de implicações ontológicas entre *homem e sociedade*.

A concepção formulada por Luhmann fez eclodir um processo crítico em série, sua análise da sociedade se tornou incompreensível às observações da crítica, o que deu espaço para argumentos de que sua teorização («sociedade sem pessoas») seria a tradução de um pensamento anti-humanista⁶. A sua concepção trifásica informa que: **primeiro**, a sociedade não se constitui de pessoas, o que é possível sociologicamente é explicar que as pessoas pertencem ao ambiente da sociedade; **segundo**, a sociedade é sim um sistema fechado de comunicação de matriz da *autopoiesis*, produção e reprodução da comunicação em nível incalculável; e, **terceiro**, a sociedade não pode ser compreendida pelo paradigma territorial, a sua adequada compreensão somente pode se dar como sociedade mundial.

A formulação descentralizadora do *homem* para o ambiente da sociedade representa a ruptura com o pensamento clássico europeu humanista, iluminista e da renascença. A elaboração sociológica de Luhmann inventa o *homo socialis*, que não vai corroborar elementos sociológicos clássicos do modelo europeu renascentista como, p. ex., razão, consciência, sentimento. Para Luhmann a *sociedade* é um(a) sistema/ordem de comunicação *sui generis*, não pode ser interpretada e compreendida pela sociologia em termos ontoantropológicos. A sociedade é, portanto, um(a) sistema/ordem que pelos seus

⁶ O pensamento crítico que acusa Luhmann de ser o autor de uma teoria sociológica da sociedade moderna caracterizada pela negação ontológica, antropológica e humano-iluminista, a ponto de afirmar que Luhmann construiu uma teoria *anti-humanista* da sociedade, somente pode ser interpretado como a crítica da “cegueira”. Por um lado, essa crítica não consegue vislumbrar a possibilidade do esgotamento de um paradigma científico, que é o do pensamento clássico europeu central, o pensamento da antiga Europa; por outro, a crítica não tem a capacidade de compreender que a construção sociológica estrutural-funcionalista radical de Luhmann que posiciona o *homem/indivíduo* no ambiente da *sociedade*, que tem na *comunicação* a tradução da principal característica dos sistemas sociais e, portanto, da *sociedade*, não pode ser compreendida como uma teoria sociológica *anti-humanista* por um fator fundamental, qual seja, somente o *homem/indivíduo* tem capacidade de produzir *comunicação* (somente ele pode ser o *ambiente* da sociedade), nenhum outro ser vivo (do ponto de vista dos processos civilizacionais) é possuidor da capacidade comunicativa-cultural, portanto, não é possível traduzir a teoria como concepção sociológica *anti-humanista*. A questão capital é que Luhmann reconstruiu – de forma a afirmar que se trata de um erro histórico das construções sociológicas clássicas –, a função do *homem/indivíduo* para a sua concepção sociológica da *teoria dos sistemas sociais*, que busca explicar a *teoria da sociedade moderna*.

elementos e estrutura realiza o processo redutivo e minimizador das relações comunicativas, transforma o incalculável em calculável, o incomunicável em comunicável como tradução do processamento da complexidade comunicativa, que inicialmente se apresentava como não processável.

Sua formulação sociológica, em outro nível, quer provocar outras iniciativas de investigação sobre a humanidade, sobre o paradigma iluminista da razão e consciência, sobre o processo funcional da capacidade cognitiva humana, tendo como base o empirismo natural. Sua tese separatista («sistemas sociais/sistemas da sociedade»/ «sistemas físicos/homem-humanidade»), traduz a funcionalidade operativa de ambos como sistemas da *autopoiesis*, sendo que um tem sua operação com base na *consciência* e o outro na *comunicação*. A sociedade, portanto, é a representação da totalidade do sistema social, por outras palavras, a sociedade é tudo que é social, isto é não existe nada social fora da sociedade. Trata-se de um sistema que si «auto-observa» e si «auto-descreve», para sua observação e descrição não se faz necessário um «observador externo», a sociedade é o observador de si própria. A sociedade seria, portanto, o sistema dos sistemas sociais. E se autofuncionaliza pela *diferenciação*, sempre traduzida por dois lados: **a)** o próprio sistema – que é o lado interno da diferenciação; **b)** o ambiente – que é o lado externo da diferenciação. A união de ambos os lados representa a diferenciação em sua totalidade. E o ambiente, assim como o sistema, apresenta-se como indispensável para a dualidade da diferenciação. E o conceito de diferenciação é baseado no processo de distinção entre sistema e ambiente.

A formulação sociológica da sociedade como sistema dos sistemas sociais, fez Luhmann afirmar que o sistema não vive em função da ebulição da vida do ambiente, isto ocorre com todos os sistemas, portanto, a sociedade como sistema de comunicação está englobada. Essa conclusão leva a outra, qual seja a conclusão de que em face do ambiente não influir no sistema faz surgir como consequência lógica o fechamento do sistema. **Explicação:** a constatação de que o ambiente não fornece contribuição ao sistema, implica

afirmar que o ambiente não influencia o processo de operação seletiva e de reprodução do sistema, assim como o próprio sistema – pela caracterização de reprodução, autorreprodução, autorreferência, reflexividade e circularidade – não tem ferramentas para operar no ambiente. Por essa explicação, tem-se assim um desenho esboçado da teoria sociológica dos sistemas sociais como matriz da *Autopoiesis*.

A formulação é de que a sociedade é um sistema autopoietico de comunicação. As construções sociológicas clássicas não vislumbraram tal possibilidade, aqui uma ruptura epistemológica. A sociedade é, portanto, constituída por operações comunicativas sociais de realidades e sentidos que levam a outras comunicações num processo ininterrupto. A interação de comunicações, ordenada pelo processo estrutural-funcionalista de diferenciação e seletividade, dá origem aos sistemas, a ocasionar a produção de uma diferenciação com o ambiente. O elemento *comunicação* é, portanto, responsável pela construção do pensamento do sistema social como sistema da *Autopoiesis*.

Nos sistemas sociais, produção e reprodução ocorrem por meio da comunicação. E não há de se confundir *comunicação* com *consciência*. A primeira é o elemento pelo qual se dá a produção de mensagens, códigos, etc.; enquanto a segunda é a matriz da produção de ideias, pensamentos, etc. E a união de *comunicação* e *consciência* resulta num processo linguístico, na produção da *linguagem* materializada nas relações sociais. Mas se deve atentar que o processo de união entre *comunicação* e *consciência* é improvável, assim como entre *sociedade* e *homem*. Na verdade, o processo de interação (união/acoplamento) produz um código dual de inclusão/exclusão pelo ambiente dos sistemas sociais. A comunicação enerva a formação da consciência, esta por sua vez enerva a estabilidade da sociedade.

Para Luhmann os sistemas sociais são constituídos de comunicação, ele passa a elaborar um conceito sociológico de comunicação, este responsável por quaisquer tipos de interação no ambiente dos sistemas sociais. Os sistemas sociais como realidade sociológica

só são possíveis por que existe o processo de comunicação (Luhmann, 1984, p. 193). A ideia de Luhmann é de que a comunicação constitui a *sociedade*, está dentro; enquanto o *homem*, não forma a sociedade, é incompatível com ela, está fora. Sua preocupação, portanto, passa a ser a oferta de uma explicação acerca das origens da *ação social* e da *sociabilidade humana*. Trata-se da crítica ao conceito clássico de Sociabilidade «Sozialität» (Luhmann, 1984, p. 191), em que ele vai negar a sociabilidade como categoria de ação. E sim afirmar que a *ação* é constituída, no ambiente dos sistemas sociais, por meio da *comunicação*, ação é comunicação. O processo comunicativo é, portanto, traduzido em ação, recebe o qualificador de elemento minimizador e reducionista da complexidade do sistema social.

A comunicação é um processo singular (*sui generis*) que faz da sociedade um sistema social da *Autopoiesis*, a relação comunicação e sociedade é a expressão de um processo circular. A comunicação não explica o mundo, este apenas é classificado pela comunicação. A comunicação tem a função de materializar o processo de diferenciação, a produção das diferenças que alimentam outras produções comunicativas, a contribuir assim para a fixação (processo de estabilização) dos limites fronteirios do sistema. A comunicação somente pode ser observada como **informação, mensagem e compreensão**.

A sociedade é simplesmente comunicação em curso.

No entanto, todo esse processo faz com que a sociedade possa emergir, processo protagonizado pelos elementos dos sistemas sociais e não pela estrutura dos sistemas. O contributo da estrutura dos sistemas é reduzido ao campo da negociação dos acordos comunicativos e sua ininterrupta revisão. A estrutura vai proporcionar a organização das ações no plano das possibilidades. Daí surge a **informação** que vai intermediar o processo reflexivo. Para Luhmann, o processo de comunicação não se traduz por uma composição, pelo contrário, a comunicação é decomposta em ações, é processo comunicativo de decomposição.

Os sistemas sociais e a sociedade, portanto, não se constituem por ações, as ações são a representação do processo de decomposição dos sistemas (social e sociedade), elas funcionam como aberturas para um processo incalculável de produção de comunicação. Os esforços de Luhmann foram no sentido de deslegitimar a metáfora do processo de transmissão de informação, pois por este processo metafórico o transmissor faz a entrega de algo ao endereçado. Segundo Luhmann, o transmissor (remetente) não pode entregar algo por que irá perder o que entrega ao endereçado (destinatário), existe a partir daqui uma reformulação do conceito de comunicação.

Na ideia de Luhmann, a **mensagem** somente pode ser interpretada como *sugestão* ou *incitação*, de forma que a comunicação somente passa a existir quando a *sugestão/incitação* for acolhida, quando transformada numa *excitação*. A comunicação é, portanto, um processo seletivo, o que significa dizer que em todo o processo existem: transmissão, recepção e seletividade da informação. Portanto, pode-se afirmar que a **informação** corresponde ao conteúdo e a novidade na comunicação; enquanto a **mensagem** corresponde à forma e expansão de códigos comunicativos. Conclusivamente, chega-se a ideia de que as mensagens que não correspondem a novidades não são submetidas ao processo de seleção. Por último, a **compreensão**, que recebe da formulação teórica da comunicação o qualificador de elemento realizador do processo de comunicação (Luhmann, 1984, p. 211-12)⁷.

⁷ O processo teórico da comunicação elaborado por Luhmann ainda vislumbra a possibilidade de uma «meta-comunicação», como parte da matriz da *autopoiesis* de forma a conceber a comunicação como autorreferente e reflexiva, surge a possibilidade de comunicação da comunicação. O que a construção teórica de Luhmann quer enfatizar é a lição sociológico-comunicativa de que no processo de comunicação nem sempre tudo é comunicado, pois ao nível meta-comunicativo busca-se identificar tanto o sucesso quanto o fracasso da comunicação, isto pelo último de seus elementos, a compreensão.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Letras sobre o Observador e a metodologia da virada epistemológica nas ciências sociais. Letras acerca da invenção do saber, conhecimento, ciência. A invenção. A criação. Os Mundos da teoria sociológica sistêmica na modernidade. A observação sobre o sentido do Observador como personagem capital na invenção do saber. E a observação quanto às limitações das observações como método de criação, pois toda observação tem um ponto cego, o que pode conduzir a inequívoca ignorância das formulações teóricas no sentido das receitas de solução. **Explicação:** o saber é uma parte que representa o nível máximo de outra parte, o não-saber. As ideias construídas na forma teórica de conhecimento representam um mundo menor do que àquelas outras que ainda não foram formuladas ou ainda não se conhece. O Observador é a personagem capital na construção do saber ou teoria do conhecimento, sem ele não há saber, sem ele não há conhecimento. No entanto, com ele, o que é construído é realmente um saber? Ou é um saber sobre o não-saber, que caracteriza a necessária ignorância de uma teoria do conhecimento?

Trata-se de uma hipótese?

As construções das formas de saber são a tradução de um paradoxo, pois o saber representa os confins de uma cognitividade que tem limite. O saber se reproduz a partir de si mesmo e retorna sempre a si mesmo. O saber é o horizonte das possibilidades que se reproduz na teoria do conhecimento, portanto, aquilo que não era horizonte se torna horizonte a partir de si mesmo. E, a partir dessa funcional-operacionalidade metodológica, pode ser denominado de evolução teórica ou científica, no tempo presente. O saber, que na sua limitação, também é não-saber, si auto-determina e determina seus confins na invenção contínua de horizontes de possibilidades que são sempre atualizáveis. E a máquina metodológica paradoxal explicita que o Observador com suas observações e processo de

distinção, estão sempre expostos a outros processos de observação, estas formuladas por outras distinções.

A conclusão de uma observação: não consta na estrutura e função das ciências sociais a construção e oferta de certeza ou garantia. A conclusão possível, portanto, é a da observação como fenômeno da subjetividade do Observador, por outras expressões, saber ou conhecimento é observação constituenda.

A formulação da *teoria dos sistemas sociais* aparece como um conjunto de inovações e de superposição no campo das teorias sociológicas sistêmicas da modernidade. A construção teórica, seja pela ideia da *comunicação como estrutura*; seja pela formulação da *sociedade sem pessoas*; seja pela natureza da *autopoiesis*; ou, a conceituação da *ção como comunicação*, desencadeou um criticismo superficial e cego. A formulação sociológica, em diferente nível, surge para provocar outras iniciativas de investigação sobre semântica da humanidade, sobre o paradigma iluminista da razão e consciência, sobre o processo funcional da capacidade cognitiva humana, tendo como base o empirismo natural. A formulação teórica traduz a funcionalidade operativa natural dos sistemas da *Autopoiesis*.

REFERÊNCIAS

- BARRETO, Tobias. **Estudos de direito**. Publicação Posthuma dirigida por Sylvio Romero. Rio de Janeiro: Laemmert & C. – Editores proprietários, 1892.
- BORGES, Jorge Luis. **Obras completas**. 18. ed. Buenos Aires: María Kodama y Emecé Editores, 1989.
- BROWN, George Spencer. **Laws of form**. New York: Dutton, 1979. [Tradução alemã: *Gesetze der form*. Lübeck: Bohmeier Verlag, 1997].
- DE GIORGI, Raffaele. **O Direito na Modernidade** – futuro, risco e democracia. São Paulo: Dialética Editora, 2024.
- DE GIORGI, Raffaele. **Temi di filosofia del diritto**: Collana Scienza del Diritto, nº 5. Lecce: Edizioni Pensa MultiMedia, 2006.

DE GIORGI, Raffaele; MAGNOLO, Stefano. **Mondi della società del mondo**: Collana Teoria della Società, nº 6. Lecce: Pensa MultiMedia, 2006.

HEIDEGGER, Martin. Der Zeitbegriff in der Geschichtswissenschaft. In: **Frühe schriften**. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann, 1972.

LUHMANN, Niklas. **Soziale systeme**. Grundriß einer allgemeinen Theorie. 7. ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1984.

LUHMANN, Niklas. **Soziologie des risikos**. Berlin/New York: Walter de Gruyter, 1991.

LUHMANN, Niklas. **Sociologia del rischio**. Trad. Giancarlo Corsi. Milano: Edizioni Scolastiche Bruno Mondori, 1996.

LUHMANN, Niklas. **Das recht der gesellschaft**. Taschenbuch-Wissenschaft: Suhrkamp, 1993.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2016b.

LUHMANN, Niklas. **Die kunst der gesellschaft**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1995.

LUHMANN, Niklas. **Sistemas Sociais**: esboço de uma teoria geral. Rio de Janeiro: Vozes, 2016a.

LUHMANN, Niklas. **Die Wirtschaft der Gesellschaft**. Taschenbuch-Wissenschaft: Suhrkamp, 1988.

LUHMANN, Niklas. **Die Wissenschaft der Gesellschaft**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1990.

LUHMANN, Niklas; DE GIORGI, Raffaele. **Teoria della Società**. Milano: Franco Angeli, 1999.

MARX, Karl. **Das kapital**. Leipzig: Demokratischen Wochenblatt, 1868.

MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco. Autopoiesis and cognition: The realization of the living. **Boston Studies in the Philosophy of Science**, Paperback, 1991.

MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco. **Autopoiesi e cognizione** – La realizzazione del vivente. Trad. Alessandra Stragapede. Pref. di Giorgio De Michelis. Venezia: Marsilio, 1985.

PARSONS, Talcott Edgar Frederick. **The social system**. Routledge sociology classics. New Pref. Bryan S. Turner. Ed. Bryan S. Turner. London: Taylor & Francis Group, [1952] 2005.

VON FOERSTER, Heinz. **Wissen und gewissen**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1994.

VON FOERSTER, Heinz. **Sicht und einsicht**: versuche zu einer operativen erkenntnis theorie. Braunschweig/Wiesbaden: Friedr. Vieweg & Sohn, 1985.

WEBER, Max. **Wertschaft und gesellschaft**: grundriss der vertehenden soziologie. Tübingen: Mohr, 1956.